

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 101, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por superior interesse público, as férias do servidor RICARDO JOSÉ SENNA, matrícula n. 429268022, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a contar de 15/09/2020, referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 22/03/2019, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para gozo em data oportuna, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 14 de setembro 2020.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n.35 de 03 de setembro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER a contar de 16 de setembro de 2020, por motivo de acúmulo de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 16/07/2019 a 15/07/2020, iniciadas em 01/09/2020 a 30/09/2020, integral, da servidora ROSANA LEMES DE MOURA, matrícula 472218022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função Gestor de Processos, símbolo DCA-11, ficando com a fruição do respectivo período a contar de 11/01/2021 a 25/01/2021, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 57/006441/2020).

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 451/20 – de 15 de setembro de 2020.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 18666025, lotado no Departamento de Polícia do Interior/DPI/DGPC/MS, para desempenhar as suas funções na Superintendência de Inteligência de Segurança Pública/SISP/SEJUSP/MS, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação. (OF. Nº 950/GAB/DGPC/2020).**

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS